ATO TRT13 CGP N.º 092, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 11371/2026,

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
26/11/2026 15:33

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES** (matrícula n.º 210.085.375), no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo (vencimento básico e GAJ, conforme art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012), acrescidos de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, decorrente da incorporação/atualização progressiva de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05, transformados em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, redação original, e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001, e o art. 2º da Lei n.º 9.624/98), assegurada na aposentadoria pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de dois cursos de pós-graduação, equivalente a 2 vezes o VR (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 15.292/2025), com reajustamento de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do art. 20 da EC n.º 103, de 2019, com vigência a contar da publicação no Diário Oficial da União, consoante o estatuído no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente